

CARTA DE SERVIÇOS



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

APRESENTAÇÃO

- ▶ Visando dar maior visibilidade e transparência aos serviços prestados, a Organização das Voluntárias de Goiás elaborou esta Carta de Serviços aos Cidadãos para informá-los sobre os principais serviços oferecidos.
- ▶ Para facilitar o acesso dos usuários serão fornecidas informações de forma simples e clara, dos serviços oferecidos, dos requisitos e documentos necessários para cada serviço, da forma pela qual poderão ser solicitados e o local onde estarão disponíveis.
- ▶ Informamos também um canal de comunicação no qual o usuário poderá fazer reclamações, sugestões ou elogios ao atendimento realizado, para que possamos aperfeiçoar cada vez mais a nossa atuação.
- ▶ Nesse documento faremos uma apresentação da OVG, das unidades de atendimento e dos serviços prestados por cada uma delas.

CONHEÇA A OVG

ENTIDADE

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

ENDEREÇO

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-130.

NATUREZA E PERSONALIDADE JURÍDICA

A Organização das Voluntárias de Goiás, denominada simplesmente OVG, é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, tendo como finalidade precípua a Assistência Social, bem como o apoio às ações de assistência à saúde, educação, meio ambiente e esporte, provida de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 8.501/15, de 11 de dezembro de 2015.



HISTÓRICO

A OVG nasceu do ideal humanitário da ex-primeira-dama Ambrosina Coimbra Bueno, esposa do ex-governador Jerônimo Coimbra Bueno, em 30 de outubro de 1947.

Um grupo de mulheres comandado por Dona Ambrosina se reunia para costurar enxovais para bebês, roupas de cama e uniformes escolares, que posteriormente eram doados. Esses foram os primeiros benefícios produzidos e distribuídos à população, com o objetivo de investir na cidadania e na promoção social das pessoas. Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, na época bispo auxiliar, foi o responsável pela OVG durante vários anos.

Como forma de garantir mais visibilidade às ações da instituição, em 1966, a Arquidiocese de Goiânia transferiu o controle da entidade às primeiras-damas estaduais. Marilda Fontoura de Siqueira, esposa do ex-governador Otávio Lage de Siqueira, iniciou uma nova etapa, tendo sido a sua primeira presidente.

Limitado inicialmente à produção de roupas para bebês, o trabalho social da Organização se expandiu sob a gestão das primeiras-damas e foram criados vários programas, campanhas e unidades de atendimentos. Sua missão é promover com excelência a assistência social para reduzir a desigualdade e a vulnerabilidade socioeconômica e disseminar a cultura do voluntariado, incentivando a participação do cidadão. Assim, se tornou referência no cuidado às famílias goianas.

Valores como qualidade, transparência e ética reforçam sua atuação e o ideal humanístico, com o qual desenvolve suas ações. O trabalho prestado em parceria com o governo estadual, prefeituras municipais e instituições da sociedade civil beneficia diversos segmentos da população, como crianças, adolescentes, estudantes, idosos e pessoas com deficiência.

Hoje, a OVG atua em várias frentes da Política de Assistência Social, tais como: proteção social aos idosos, aos adolescentes e jovens e integração ao mundo do trabalho; atenção social à família e ao cidadão em situação de vulnerabilidade; acolhimento para pessoas em trânsito para tratamento de saúde; oferta de refeições prontas, alimentos in natura, desidratados e minimamente processados; mobilização e fortalecimento do voluntariado e parcerias sociais, levando mais cidadania e dignidade a quem mais precisa. Em Goiânia, os diversos serviços e programas são ofertados nas unidades:

- Centro de Idosos Sagrada Família;
- Centro de Idosos Vila Vida;
- Espaço Bem Viver I;
- Espaço Bem Viver II;
- Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro;
- Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira - Programa Meninas de Luz;
- Programa Universitário do Bem;
- Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais;
- Gerência de Benefícios Sociais;
- Casa do Interior de Goiás;
- Restaurante do Bem (13 unidades: Goiânia e interior);
- Banco de Alimentos;
- Gerência de Promoção do Voluntariado;
- Gerência de Gestão Social e Avaliação.

Promove também grandes eventos como o Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade e Muquém e o Natal do Bem, com a Vila do Papai Noel e entrega de brinquedos para crianças.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Assistência social e promoção do voluntariado.

MISSÃO

Promover com excelência a assistência social para reduzir a desigualdade e a vulnerabilidade socioeconômica e disseminar a cultura do voluntariado, incentivando a participação do cidadão.

VISÃO

Até 2025, ser uma organização social reconhecida mundialmente pelo fortalecimento do voluntariado e pela excelência na prestação de serviços de assistência social.

VALORES

- ▶ Ética;
- ▶ Respeito;
- ▶ Equidade;
- ▶ Justiça;
- ▶ Transparência;
- ▶ Responsabilidade Social.

DIRETORIA

Presidente de Honra

Maria das Graças de Carvalho Caiado

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora de Ações Sociais

Jeane de Cássia Dias Abdala Maia

Diretor Administrativo e Financeiro

Thomas Marcelo e Silva

Diretora de Programas Especiais

Rúbia Erika Prado Cardoso

OUVIDORIA

A Ouvidoria é o espaço de acolhimento para receber, examinar e encaminhar aos setores competentes todas as sugestões, reclamações, elogios e denúncias, podendo gerar informações com o objetivo de aperfeiçoar o trabalho da Organização.

Basta entrar no site www.ovg.org.br e clicar em **Ouvidoria** (botão em Destaques) ou fazer contato pelo telefone **62 3201-9305**.

Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h.



COMPROMISSO COM O ATENDIMENTO

Para que o cidadão tenha um atendimento de qualidade, a OVG assume os seguintes compromissos:

- Atender com dignidade e respeito, tratando de modo atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- Promover a qualidade de vida e envelhecimento saudável aos idosos do Programa de Apoio ao Idoso;
- Promover o protagonismo jovem e a integração ao mundo do trabalho;
- Assegurar prioridade às situações de maior risco e vulnerabilidade social;
- Executar os serviços com excelência, garantindo maior resultado e benefício aos cidadãos.

SEDE E UNIDADES: Contato e Horário de Atendimento



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG)

SEDE

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, 74230-130

Tel.: 62 3201-9400

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

DIRETORIA GERAL

Tel.: 62 3201-9419

DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS

Tel.: 62 3201-9429

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Tel.: 62 3201-9421

DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Tel.: 62 3201-9304

UNIDADES

CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA

Coordenadora: Cecília Caetano da Rocha Lima

Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9601

E-mail: sagrada.familia@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Para os moradores, o atendimento é 24 horas.

CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA

Coordenadora: Laila Angélica de Melo

Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9547

E-mail: vila.vida@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Para os moradores, o atendimento é 24 horas.

ESPAÇO BEM VIVER I

Coordenadora: Lariza Valoes Carvalho

Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-6399

E-mail: espaco.bemviver1@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

ESPAÇO BEM VIVER II

Coordenadora: Lariza Valoes Carvalho

Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9701 | 3201-9704

E-mail: espaco.bemviver2@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h



UNIDADES

CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO

Coordenadora: Leidyanna Gomes de Aguiar Tomé

Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-6951 | 3201-6952

E-mail: centroadolescentes@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA - PROGRAMA MENINAS DE LUZ

Coordenadora: Malba Parreira de Castro

Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9501

E-mail: gercina.borges@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h



PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM

Diretora: Rúbia Erika Prado Cardoso

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO

Central de Relacionamento:

3201-9351 / 0800 062 9413

WhatsApp (62) 99641-6090

(Atendimento das 8h às 18h)

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira,
das 7h30 às 19h

UNIDADES

GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS

Gerente: Maria de Fátima Machado Xavier
Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO
E-mail: maria.xavier@ovg.org.br | geds.goiassocial@ovg.org.br
Tel.: (62) 99999-3662
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

Gerente: Natalia Tandaya Grandi Vaz
Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO
Tel.: (62) 3201-9439 | 3201-9414 | 3201-9423 | 3201-9499
E-mail: documentos.gbs@ovg.org.br / entidades.gbs@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO

Coordenadora: Andréa Maria Mendes C. A. Coutinho
Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia/GO
Tel.: (62) 3201-9509
E-mail: casa.interior@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Para usuários, o atendimento é 24 horas.

GERÊNCIA DO RESTAURANTE DO BEM

Gerente: Edina Maria Rocha Lima
Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO
Tel.: (62) 3201-9443 | 3201-9402
E-mail: restaurante.bem@ovg.org.br
Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Horário de Atendimento nas Unidades: segunda a sexta-feira, das 10:30h às 14h.
OBS.: Os endereços de todas as unidades estão na página correspondente ao Programa.



UNIDADES

GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO SOCIAL E SUSTENTÁVEL (PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS)

Gerente: Marília Araújo Silva

Sala do Programa Banco de Alimentos nas Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa-GO): Rodovia BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia/GO

Tel.: (62) 3206-5881

E-mail: nutricao.social@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e sábado, das 7h às 11h.

GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO

Gerente: Larissa Alves de Souza Guimarães

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9436

WhatsApp: 3201-9414

E-mail: voluntarios@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO

Gerente: Jordany Hilário Corinto

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9408 | WhatsApp: (62) 3201-9438

E-mail: gestao.social@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CAMPANHAS E EVENTOS

Centro de Apoio ao Romeiro e Natal do Bem

Gerente: Mariane Aquino Caetano

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO

Tel.: (62) 3201-9435

E-mail: eventos@ovg.org.br

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das 14h às 18h



NOSSOS SERVIÇOS



PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO



CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA



ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as atividades do Centro Dia e do Centro de Convivência estão sendo realizadas em formato híbrido (presencial e on-line).

O QUE É: APOIO AO IDOSO NAS MODALIDADES INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, CASA LAR, CENTRO DIA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI):

Instituição de caráter residencial destinada ao acolhimento de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com diferentes graus de dependência, sem autonomia funcional, sem vínculo familiar ou com vínculo familiar rompido ou que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação dos direitos.

CASA LAR:

Residência para acolhimento institucional, destinada a idosos com autonomia funcional e independentes, sem vínculo familiar ou com vínculo familiar rompido ou que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação dos direitos. Trata-se de alternativa de atendimento que proporciona uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia.

CENTRO DIA:

Atenção integral às pessoas idosas com perda parcial da sua autonomia. Proporciona atendimento das necessidades básicas durante o dia, mantém o idoso com a família, reforça o aspecto de segurança, autonomia, bem-estar e a própria socialização do idoso.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

Serviço prestado aos idosos com autonomia funcional e independência, onde são desenvolvidas, planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover o envelhecimento saudável, a convivência social, o fortalecimento dos vínculos familiares, a cidadania e a integração intergeracional.

QUEM PODE PARTICIPAR:

Os requisitos para cada modalidade são:

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Inexistência de grupo familiar ou estar com vínculo familiar rompido;
- Situação de abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ser dependente ou semidependente nas atividades de vida diária (AVD's).

CASA LAR:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Inexistência de grupo familiar ou estar com vínculo familiar rompido;
- Situação de abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ser independente nas atividades de vida diária e com autonomia funcional.

CENTRO DIA:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ser semidependente e não possuir condições para realização das atividades da vida diária com total autonomia.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ter autonomia funcional e independência.
- Para a Hidroginástica, atendido os critérios acima, deverá ainda apresentar um atestado médico (cardiologista) e foto 3x4.

A admissão do idoso será precedida de avaliação preliminar, por equipe composta por assistente social, psicóloga, enfermeira e fisioterapeuta, para avaliação das condições socioeconômicas do mesmo e de sua família, bem como quanto à sua capacidade física e psicológica.

ATIVIDADES OFERECIDAS:

Psicologia, fisioterapia, nutrição, odontologia, serviço social e enfermagem são serviços oferecidos para idosos atendidos nas modalidades ILPI, Casa Lar e Centro Dia.

Atividades comuns a todas as modalidades: Dança, hidroginástica, atividades socioeducativas e recreativas como artesanato, passeios e tardes interativas, salão de beleza, entre outras, de acordo com as vagas ofertadas e requisitos atendidos.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

ILPI: Fazer a solicitação por escrito no protocolo da OVG (Sede), anexar os documentos pessoais e comprovante de endereço do idoso. O processo será formalizado e encaminhado para a unidade realizar a triagem, através de visita domiciliar. O perfil do idoso será avaliado por uma equipe multiprofissional. Se estiver dentro dos critérios e depois dos exames clínicos realizados, o idoso será admitido de acordo com as vagas disponíveis.

CASA LAR: Fazer a solicitação no protocolo da OVG (Sede), com os documentos pessoais e comprovante de endereço do idoso.

CENTRO DIA: O idoso ou familiar deverá protocolar a solicitação de vaga na OVG (Sede), com os documentos pessoais e comprovante de endereço.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA: O idoso ou familiar deverá comparecer na unidade e apresentar documentos pessoais e comprovante de endereço.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO: OVG (SEDE)

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, 74230-130;

Tel.: 62 3201-9400;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA - CISF

Av. Alameda do Contorno, nº 3.038, Jardim Bela Vista - Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9601;

E-mail: sagrada.familia@ovg.org.br;

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

As visitas são permitidas diariamente, das 14h30 às 16h30;

Na modalidade Centro Dia, o idoso permanece das 7h às 17h.

O atendimento aos idosos moradores é realizado 24 horas.

PRAZO DE ATENDIMENTO: De acordo com a disponibilidade de vagas em cada modalidade.

TAXA: Não há.



CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as atividades do Centro de Convivência estão sendo realizadas em formato híbrido (presencial e on-line).

O QUE É: APOIO AO IDOSO NAS MODALIDADES CASA LAR E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

CASA LAR: A unidade possui 30 casas lares construídas para atender pessoas da terceira idade em situação de vulnerabilidade e risco social. Os moradores contam com estrutura adequada e atenção profissional especial. O atendimento proporciona uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA: Idosos da comunidade, com autonomia funcional e independência, participam de diversas atividades planejadas, sistematizadas e gratuitas para elevar a qualidade de vida, promover o envelhecimento saudável, a convivência social, o fortalecimento dos vínculos familiares, a cidadania e a integração intergeracional.

QUEM PODE PARTICIPAR:

Os requisitos para cada modalidade são:

CASA LAR:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Inexistência de grupo familiar ou vínculo familiar rompido;
- Situação de abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ser independente nas atividades de vida diária e com autonomia funcional.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ter autonomia funcional e independência;
- Para a Hidroginástica e Pilates, atendido os critérios acima, deverá ainda apresentar um atestado médico (cardiologista).

A admissão do idoso será precedida de avaliação preliminar, por equipe composta por assistente social, psicóloga, enfermeira e fisioterapeuta, para avaliação das condições socioeconômicas do mesmo e de sua família, bem como quanto à sua capacidade física e psicológica.

ATIVIDADES OFERECIDAS:

Palestras, cozinha terapêutica, oficina de higiene e beleza, atividades socioeducativas, hidroginástica, pilates, treinamento funcional, aula de dança de salão e coreografada, dança recreativa, tardes dançantes, bailes, roda de conversa, atividades sociais mensais como os “Encontros intergeracionais” e “Reunião da Família”. Há ainda atendimentos odontológico, psicológico e de fisioterapia (destinados aos moradores das Casas Lares), um espaço para prática de trabalhos manuais que estimulam a capacidade produtiva e criativa dos idosos e sala destinada ao projeto Cidadania Digital Já, onde os participantes aprendem as principais atividades relacionadas às tecnologias digitais, com smartphones, tablets e Smart TV's.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CASA LAR:

O interessado deve procurar a sede da OVG munido dos documentos pessoais do idoso e comprovante de endereço atualizado. A solicitação será protocolada e encaminhada para a unidade. Uma equipe multiprofissional realizará visita domiciliar e, se atender aos critérios, o idoso será chamado de acordo com a disponibilidade de vagas. Qualquer pessoa maior de 18 anos pode protocolar o pedido, desde que esteja com a documentação necessária.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

Comparecer na unidade com documentos pessoais e comprovante de endereço.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

OVG (Sede)

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, 74230-130;

Tel.: 62 3201-9400;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA

Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra, Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9547;

E-mail: vila.vida@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.*

*As atividades para os frequentadores seguem o mesmo horário.

PRAZO DE ATENDIMENTO:

De acordo com a disponibilidade de vagas em cada modalidade.

Para participar dos bailes, basta comparecer na unidade e fazer o cadastro.

TAXA: Não há.

ESPAÇO BEM VIVER I E II

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as atividades do Centro de Convivência estão sendo realizados em formato híbrido (presencial e on-line).



ATIVIDADES OFERECIDAS:

ESPAÇO BEM VIVER I:

Treinamento funcional, hidroginástica, pilates, dança, roda de conversa e momentos lúdicos, cozinha terapêutica, inclusão digital, sessão de cinema, atividades socioeducativas e laborativas, reciclagem, atividades sociais mensais como os “Encontros intergeracionais” e “Reunião da Família”.

O QUE É: APOIO AO IDOSO

É um espaço de socialização voltado para o atendimento a pessoas com mais de 60 anos. A OVG tem duas unidades, nos setores Cândida de Moraes e Norte Ferroviário, que oferecem atividades que permitem a troca de experiências, interação social e o exercício do corpo e da mente.

QUEM PODE PARTICIPAR:

Os requisitos são:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Não ser portador de comprometimento mental grave, doença infectocontagiosa ou ter dependência química;
- Ter autonomia funcional e independência;
- Para a Hidroginástica, atendido os critérios acima, deverá ainda apresentar um atestado médico (cardiologista) e foto 3x4.

ESPAÇO BEM VIVER II:

Treinamento funcional, hidroginástica, pilates, dança, roda de conversa e momentos lúdicos, cozinha terapêutica, inclusão digital, sessão de cinema, atividades socioeducativas e laborativas, reciclagem, atividades sociais mensais como os “Encontros intergeracionais” e “Reunião da Família”.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Comparecer em uma das unidades com documentos pessoais e comprovante de endereço.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

ESPAÇO BEM VIVER I:

Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes, Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-6399;
E-mail: espaco.bemviver1@ovg.org.br
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

ESPAÇO BEM VIVER II:

Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9701 | 3201-9704;
E-mail: espaco.bemviver2@ovg.org.br
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



PRAZO DE ATENDIMENTO: De acordo com a disponibilidade de vagas em cada oficina / atividade oferecida.

TAXA: Não há.

**PROTEÇÃO SOCIAL AO
ADOLESCENTE E JOVEM
E INTEGRAÇÃO AO
MUNDO DO TRABALHO**



CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO

O QUE É: APOIO AO ADOLESCENTE

É um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com o objetivo de atuar com o compromisso voltado para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, com ênfase no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), proporcionando autonomia, exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida, através de atividades esportivas, culturais e de lazer.



QUEM PODE PARTICIPAR:

- Adolescentes e jovens de Goiânia e Região Metropolitana, entre 12 e 21 anos, em situação de vulnerabilidade social, com renda per capita de até um salário mínimo.

ATIVIDADES OFERECIDAS:

Oficinas de culinária, higiene e beleza, informática, artesanato / material reciclável, dança, vôlei, futebol e basquete, biblioteca, sala de leitura e jogos, palestras, rodas de conversa, exibição de filmes, passeios e viagens culturais e de lazer, acompanhamento do Serviço Social e Psicologia, através de visitas, levantamento socioeconômico e atividades em grupo. Atendimento a adolescentes e jovens de até 21 anos de idade grávidas, vítimas de violência ou não, conforme descrito no Programa Meninas de Luz.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Um dos pais ou responsável legal deverá comparecer à unidade, munido dos seus documentos pessoais e do adolescente (RG, CPF, CNH ou Certidão de Nascimento), comprovante de endereço e duas fotos 3x4 do adolescente.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-6951 | 3201-6952 | 3201-6955;
E-mail: centroadolescentes@ovg.org.br;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as atividades estão sendo realizadas em formato híbrido (presencial e on-line). Alguns atendimentos estão sendo realizados por agendamento, como empréstimo de livros e entrega de enxovais de bebê para gestantes cadastradas próximas à data do parto.

PRAZO DE ATENDIMENTO:

De acordo com a disponibilidade de vagas em cada oficina / atividade oferecida.

TAXA: Não há.

CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES PROGRAMA MENINAS DE LUZ

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as atividades estão sendo realizadas em formato híbrido (presencial e on-line). Alguns atendimentos estão sendo realizados por agendamento, como a entrega de enxovais de bebê para gestantes cadastradas próximas à data do parto e novas inscrições.

O QUE É: APOIO A ADOLESCENTE GRÁVIDA

Programa de atendimento psicossocial e de apoio a adolescentes grávidas, incluindo vítimas de violência ou exploração sexual, que tem como objetivo assegurar às jovens os direitos fundamentais e uma perspectiva de inclusão social.

QUEM PODE PARTICIPAR:

- Adolescentes e jovens de até 21 anos de idade grávidas, vítimas de violência ou não.
- Para as adolescentes com idade gestacional de até 28 semanas, o programa terá duração de 4 meses, em média. Acima de 28 semanas, as atividades duram 1 mês. Após o nascimento do bebê, a jovem mamãe poderá participar das atividades do grupo Pós-Parto até o bebê completar 1 ano de idade.

ATIVIDADES OFERECIDAS:

Palestras socioeducativas relacionadas à gravidez na adolescência, violência, planejamento familiar e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); atendimento social, psicológico, odontológico, nutricional e de enfermagem; repasse do kit de enxoval para o bebê; participação nas oficinas de artesanato e higiene e beleza; recreação e sessão de fotos.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

A gestante deverá comparecer à unidade com os documentos pessoais, comprovante de endereço e cartão da gestante.

LOCAIS / HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

Rua Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9501; E-mail: gercina.borges@ovg.org.br;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO
(Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro);
Tel.: (62) 3201-6952 | 3201-6955; E-mail: centroadolescentes@ovg.org.br;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



PRAZO DE ATENDIMENTO:

De acordo com a disponibilidade de vagas.

TAXA: Não há.

PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM - PROBEM

O QUE É: APOIO AO ESTUDANTE

O Programa Universitário do Bem possui caráter socioassistencial e educacional e tem por objetivo auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Estado de Goiás, por meio da concessão de bolsas de estudos, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

O PROBEM representa a oportunidade de acesso a milhares de jovens em situação de vulnerabilidade social a bolsas de estudos na modalidade parcial ou integral para a primeira graduação. Proporciona, ainda, um conjunto de benefícios para a promoção da integração ao mundo do trabalho, fortalecimento do protagonismo e da participação cidadã.

COMO E QUANDO POSSO OBTER O BENEFÍCIO:

Para usufruir do conjunto de benefícios do ProBem, o estudante deverá ser aprovado em processo seletivo mediante edital público divulgado no site www.ovg.org.br. Sendo contemplado, a partir da verificação de sua situação de vulnerabilidade:

- Contará com o benefício no valor de 50% (bolsa parcial) ou 100% (bolsa integral) do valor da mensalidade;
- Acompanhamento socioassistencial integral às famílias mais vulneráveis;
- Participação no Banco de Oportunidades.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

Universitários em situação de vulnerabilidade social inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), cuja hipossuficiência socioeconômica é identificada a partir do Índice Multidimensional de Carência das Famílias Ampliado (IMCF-A), que engloba informações sobre a composição do grupo familiar; restrição de acesso ao conhecimento, ao trabalho e a renda; escassez de recursos e carências habitacionais.



REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

Nos termos da Lei nº 20.957/2021 e Decreto nº 9.843/2021, candidato que:

- ✓ Residir no Estado de Goiás;
- ✓ Estiver inscrito no Cadastro Único;
- ✓ Estiver matriculado em curso de graduação presencial em instituição de ensino superior cadastrada.
- ✓ Não frequente curso superior à distância, semipresencial ou EAD;
- ✓ Não tenha condições financeiras, ou seja, que se encontra em situação de vulnerabilidade atestada pelo indicador multidimensional de pobreza;
- ✓ Estiver cursando a primeira graduação;
- ✓ Não ter desligamento anterior do PROBEM, devido a ocorrência de infrações descritas no art. 15 da Lei.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos é realizada a partir da análise do Índice Multidimensional de Carência das Famílias Ampliado (IMCF-A), com base nas informações do Cadastro Único (CadÚnico), cujas dimensões serão desenvolvidas a partir das informações de composição familiar, características demográficas dos indivíduos, qualidade da moradia, educação na família, mercado de trabalho e rendimentos, saúde e outras condições especiais. Assim, os candidatos serão ordenados conforme o indicador sintético multidimensional de pobreza, do mais vulnerável para o menos vulnerável.

Conforme artigo 7º da Lei 20.957/221, são reservados em cada processo seletivo 5% (cinco por cento) do total de bolsas, integrais e parciais, para candidatos com deficiência.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

O estudante deve fazer a inscrição no período estabelecido, observando Edital disponível no site www.ovg.org.br, informando o seu Número de Identificação Social (NIS) e demais dados solicitados, apresentando os documentos exigidos.

INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO:

O Banco de Oportunidades é um conjunto de iniciativas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais aos usuários do PROBEM. A OVG, em parceria com órgãos e entidades públicas, organizações não governamentais e empresas privadas, busca proporcionar aos jovens o acesso e a integração ao mundo do trabalho a partir da experiência profissional, realização de cursos de aperfeiçoamento e participação em ações sociais.

As oportunidades disponíveis aos universitários contemplados pelo Programa, relativas à efetiva integração ao mundo do trabalho, estão organizadas a partir de 3 (três) pilares:

- a) Capacitação: Cursos de aperfeiçoamento, palestras, lives e oficinas, dentre outros, na modalidade presencial ou on-line. Os conteúdos das atividades promovidas consideram as competências pessoais e profissionais necessárias para o acesso ao mercado de trabalho e estímulo ao empreendedorismo;
- b) Experiência Profissional: É o incentivo à atuação em empresas privadas, organizações governamentais e não governamentais para a aquisição de conhecimentos prático-profissionais na área de atuação;
- c) Participação em Ações Sociais: É a atuação em projetos sociais da OVG e Estado de Goiás. Preconiza o desenvolvimento do espírito de solidariedade a partir do voluntariado, estimulando qualidades atreladas ao perfil do profissional do futuro, como as socioemocionais. Esse eixo tem o objetivo de fortalecer a participação cidadã e o engajamento cívico, além de contemplar a doação de sangue, plaquetas e cadastro como doador de medula óssea.

VALOR DO BENEFÍCIO:

O estudante aprovado em processo seletivo poderá ser beneficiado com bolsa de 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento) do valor da mensalidade, limitados aos valores abaixo:

Cursos em Geral	Limite Máximo
Parcial - 50%	R\$ 650
Integral - 100%	R\$ 1.500

Medicina e Odontologia (exceções)	Limite Máximo
Parcial - 50%	R\$ 2.900
Integral - 100%	R\$ 5.800

ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS:

O ProBem realiza o acompanhamento socioassistencial às famílias mais vulneráveis do Programa. A ação é desempenhada por equipe multidisciplinar que, após a identificação de vulnerabilidades, irá desenvolver propostas de intervenções sociais com o referenciamento na rede socioassistencial e articulação com demais políticas públicas.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;
Site: www.ovg.org.br;
Informe-se: 0800 062 9413;
Central de Relacionamento: (62) 3201-9351 (Atendimento das 7h30 às 19h);
WhatsApp: (62) 99641-6090 (Atendimento das 8h às 18h).

PRAZO DE ATENDIMENTO:

O Processo Seletivo ocorre mediante publicação de Edital para concessão de benefício para o semestre seguinte; o período de inscrições no final do semestre; e o resultado no início do semestre seguinte, fazendo jus ao recebimento dos repasses a partir do primeiro mês do semestre.

TAXA: Não há.

**PROTEÇÃO SOCIAL ÀS
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE
SOCIAL**



GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS

O QUE É: APOIO SOCIAL

A ação visa a integração com órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e equipamentos públicos municipais para identificar as necessidades reais das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, a partir de uma proximidade que permite mapear as urgências e desproteções sociais e subsidiar a administração pública estadual e parceiros para a execução de uma agenda integrada de ações em prol da promoção da melhoria da qualidade de vida e justiça social no Estado de Goiás.

QUEM PODE PARTICIPAR e CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO:

Famílias em situação de vulnerabilidade social que residem nos municípios selecionados com base no IMCF (Índice Multidimensional de Carência das Famílias) construído a partir das informações do Cadastro Único (CadÚnico).

ATIVIDADES OFERECIDAS:

- Identificação e mapeamento das necessidades reais das famílias em situação de vulnerabilidade social, nas áreas da Assistência Social, Emprego e Renda, Educação, Habitação e Saúde;
- Consolidação das demandas levantadas para cada área das políticas públicas envolvidas no Programa Goiás Social e encaminhamento ao Gabinete de Políticas Sociais;
- Monitoramento junto às famílias acerca do atendimento;

LOCAIS / HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;
Tel.: (62) 99999-3662
E-mail: geds.goiassocial@ovg.org.br;
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

PRAZO DE ATENDIMENTO:

De acordo com o cronograma de visitas aos municípios selecionados.

TAXA: Não há.

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

O QUE É: APOIO SOCIAL

A OVG oferece atendimento a pessoas de todo o Estado em situação de vulnerabilidade social e também a entidades sociais, devidamente cadastradas na Organização.

Para as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, a OVG realiza o atendimento e acolhimento da demanda, orienta, encaminha, acompanha e, em casos que se fazem necessários e mediante disponibilidade, realiza o repasse de itens como cadeira de rodas, cadeira higiênica, muletas, andadores, fraldas descartáveis, malhas compressivas e enxovais de bebê.

A OVG, por meio de parcerias com o governo estadual, entidades de classe, pessoas físicas e empresas também recebe doações de alimentos, que podem ser repassados às entidades cadastradas mediante solicitações, visando sempre o atendimento às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade. Essas entidades podem receber voluntários por meio da rede colaborativa, demandar a realização de campanhas específicas para arrecadação de itens como agasalhos, lençóis, kits de higiene, etc.



QUEM PODE PARTICIPAR:

- Cidadãos de todo o Estado, em situação de vulnerabilidade social, e entidades sociais cadastradas. A ação beneficia cidadãos que buscam apoio diretamente na OVG, encaminhados pelos municípios ou atendidos pelas instituições sociais, incluindo pessoas de baixa renda, idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência, desde que atendam aos requisitos de cada benefício.

CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO E DOCUMENTAÇÃO GERAL PARA SOLICITAR BENEFÍCIOS NA OVG:

PESSOA FÍSICA:

O solicitante deve apresentar à Gerência de Benefícios Sociais, cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto, podendo ser: carteira de trabalho, carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira profissional e, menores de idade, certidão de nascimento, original ou cópia legível;
 - CPF, exceto se constar no documento de identificação;
 - Comprovante de endereço ou declaração de endereço. Na inexistência destes, apresentar declaração do Anexo I da Resolução nº 003/2019-DAS/OVG (www.ovg.org.br), devidamente preenchida sem rasuras;
 - Comprovante de renda pessoal e/ou do grupo familiar ou, na inexistência destes, apresentar declaração do Anexo II da Resolução nº 003/2019-DAS/OVG, devidamente preenchida sem rasuras.
- No caso de o solicitante não ser o próprio beneficiário, o mesmo deverá apresentar documento de identificação pessoal.

ENTIDADE SOCIAL:

As entidades de interesse social, idôneas e legalmente constituídas, sem fins econômicos, com atividades realizadas no Estado de Goiás, que pretendem ser parceiras da OVG no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ou que buscam assessoramento, conforme estabelecido na Resolução nº 002/2019-DAS/OVG (www.ovg.org.br), deverão previamente ser cadastradas na OVG.

São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de inclusão/atualização do Cadastro:

- Formulário de cadastro para inclusão da entidade junto à Organização das Voluntárias de Goiás/OVG;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Apresentar cópia do Estatuto Social, adequado ao novo Código Civil, registrado em cartório, acompanhado da última alteração, se houver;
- Apresentar cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes, registrada em cartório.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA SOLICITAR CADA BENEFÍCIO:

Poderão ser incluídos nos programas socioassistenciais da Gerência de Benefícios Sociais, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo prioridade no atendimento crianças, pessoas idosas ou com deficiência.

Para solicitação de benefícios que exigem indicação de profissional específico, previstos nesta Resolução, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- **Materiais ortopédicos** - Colchões d'água e caixa de ovo; Cadeiras de rodas: padrão, reforçada, pedal elevado, infantil, higiênica; Muletas (axilar e canadense); Bengala; Andador e Malha compressiva para queimadura: apresentar o **relatório detalhado de profissional habilitado** (Médico, Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional), devidamente **datado, carimbado e assinado**;
- **Leites Especiais:** apresentar **relatório detalhado de profissional habilitado** (Médico ou Nutricionista), **devidamente datado, carimbado e assinado**;
- A concessão de fralda Infantil, observados os critérios de atendimentos constantes na Resolução nº 003/2019-DAS/OVG, será destinada às crianças com até 02 (dois) anos de idade. No entanto, crianças acima de 02 (dois) anos de idade com deficiência ou problemas de saúde poderão continuar sendo atendidas;
- Para concessão de enxoval, terão prioridade no atendimento, gestante com data provável do parto mais próximo mediante apresentação do cartão da gestante ou USG.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9439 | 3201-9414 | 3201-9423 | 3201-9499;

E-mail: documentos.gbs@ovg.org.br (pessoa física) | entidades.gbs@ovg.org.br (entidades sociais)

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

PRAZO DE ATENDIMENTO:

De acordo com a disponibilidade de produto em estoque.

TAXA: Não há.

AQUECENDO VIDAS

O QUE É: APOIO SOCIAL

A OVG realiza campanhas para arrecadação de agasalhos e adquire cobertores para serem doados, nos meses de maio e junho, às pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio dos municípios e entidades sociais cadastradas na Organização.



ENTREGA DE COBERTORES NOS MUNICÍPIOS:

Os cobertores são entregues aos municípios em quantidade previamente definida, com base no CadÚnico, e a entidades sociais cadastradas na OVG. Todos os municípios são contemplados, mas a prioridade são aqueles que registram as menores temperaturas e os que têm grande número de pessoas necessitadas, como é o caso dos dez municípios com o maior Índice Multidimensional de Carências das Famílias de Goiás (IMCF) e os que fazem parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal (Ride).

Os representantes dos municípios ou entidades sociais fazem a retirada dos cobertores no local indicado.

O QUE OS MUNICÍPIOS PRECISAM FAZER PARA RECEBER OS COBERTORES?

A OVG entra em contato com as autoridades municipais, através de ofício, para agendar a data da entrega. As prefeituras não precisam enviar ofício para a OVG.

OUTRAS INFORMAÇÕES / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO;
Tel.: 62 3201-9499;
E-mail: cobertores@ovg.org.br
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:
Meses de Maio e Junho.

TAXA: Não há.

CASA DO INTERIOR DE GOIÁS



O QUE É: APOIO AO CIDADÃO DO INTERIOR EM TRATAMENTO MÉDICO

Através da Casa do Interior, a OVG oferece apoio ao cidadão do interior do Estado, que vem a Goiânia em busca de tratamento médico.

QUEM PODE UTILIZAR:

Somente pessoas domiciliadas nos municípios goianos, com tratamento de saúde agendado na Capital. A exceção são os siameses em tratamento médico no Hospital Materno Infantil.

- São atendidos usuários a partir de 3 anos de idade;
- Crianças, adolescentes e idosos necessitam obrigatoriamente de um acompanhante com idade igual ou superior a 18 anos de idade;
- Nos demais casos, são avaliadas a autonomia e a independência física do usuário e, ainda, o tipo de tratamento de saúde a ser realizado.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

A unidade possui 120 leitos para abrigar o paciente e seu acompanhante, oferecendo-lhes hospedagem, alimentação, transporte para os itinerários inerentes ao tratamento: hospitais, laboratórios e clínicas, dentro da capital, e acompanhamento profissional de equipe de enfermagem, psicólogo, nutricionista e assistentes sociais. Para passar o tempo e ocupar a mente, eles também participam de atividades socioeducativas (culturais, lazer e entretenimento).

OBS.: São oferecidas 5 refeições diárias e roupas de cama. Os materiais de higiene pessoal e de banho são de responsabilidade do usuário.

COMO SOLICITAR VAGA:

O interessado deve procurar a Assistente Social do CRAS do seu município para solicitar a vaga.

DOCUMENTOS E REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de Requisição de Vaga preenchida e assinada pela assistente social do município de domicílio;
- Atestado médico que comprove ausência de doença infectocontagiosa e mental;
- Cópias do RG (usuário e acompanhante) e do comprovante de endereço;
- Residir no interior do Estado;
- Ter consulta médica previamente agendada na capital.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9524;

E-mail: solicitavaga.cigo@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

Para usuários, o atendimento é 24 horas.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

De acordo com a disponibilidade de vagas.

TAXA: Não há.

PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM

O QUE É: APOIO SOCIAL

O Programa Restaurante do Bem desenvolve ações assistenciais que visam proporcionar à população em situação de vulnerabilidade social a oferta de refeições prontas, nutritivas e de valor acessível, reduzindo o risco nutricional e ampliando a qualidade de vida.

As 13 unidades do Restaurante do Bem proporcionam à população goiana, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social, cor, sabor e nutrientes em equilíbrio no prato. Durante o almoço são servidos cardápios variados, elaborados por nutricionistas, contendo arroz, feijão, prato proteico (carne bovina, suína, frango ou peixe), guarnição (mistura), salada e sobremesa. Também são disponibilizados molhos, farinhas, água e café.

São ministradas palestras gratuitas sobre dieta e alimentação saudável, de acordo com programação afixada nos murais de cada unidade, orientações e dicas de saúde e bem-estar, além do Plantão Social, realizado por assistente social, no qual são promovidas escuta, encaminhamentos, atendimentos individuais e em grupo e identificação de demandas da população. Essas demandas são mapeadas e analisadas para desenvolvimento de ações de articulação com as demais políticas públicas e serviços socioassistenciais.

QUEM PODE UTILIZAR:

- Todos os cidadãos que adquirirem o ticket, diretamente em cada unidade, devendo ser utilizado no mesmo dia, na unidade onde foi adquirido.

COMO UTILIZAR:

Basta se dirigir a uma das unidades do Restaurante do Bem, validar o ticket na entrada do restaurante e se dirigir ao balcão de distribuição. Após ser servido, deverá fazer sua refeição no refeitório. Os tickets são disponibilizados das 10:30h às 13h ou até atingir o limite diário de refeições servidas.

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as refeições estão sendo servidas em marmitex, mas já estamos adotando o sistema híbrido de atendimento (marmitex ou se alimentar na própria unidade, conforme normas estabelecidas).



PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Conforme a Lei Federal nº 10.048, que dá prioridade às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e os obesos têm atendimento prioritário.

SOLICITAÇÃO DE RESTAURANTE EM OUTRO MUNICÍPIO: A instalação de uma unidade do Restaurante do Bem deve ser solicitada oficialmente pelo Prefeito do município ao governo estadual.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Gerência do Restaurante do Bem

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9443 | 3201-9402;

E-mail: restaurante.bem@ovg.org.br;

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Unidades

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 10:30h às 14h, exceto feriados.

Unidade I: GOIÂNIA - CENTRO

Av. Goiás, nº 1.176, Centro - Goiânia/GO

Unidade II: GOIÂNIA - CAMPINAS

Av. Anhanguera, nº 8.473, Qd. 97, Lt. 03, Campinas - Goiânia/GO

Unidade III: ANÁPOLIS - CENTRO

Rua Barão de Cotegipe, nº 358, Centro - Anápolis/GO

Unidade IV: ANÁPOLIS - UEG

BR-153, Km 99, Bairro São João - Anápolis/GO

Unidade V: RIO VERDE

Av. Presidente Vargas, nº 2.679, Centro - Rio Verde/GO

Unidade VI: LUZIÂNIA - JARDIM INGÁ

Rua Araguacema, Qd. 41, Lts. 49/50, Lojas 06 a 08, Jardim Ingá - Luziânia/GO

Unidade VII: LUZIÂNIA - ESTRELA DALVA

Av. Joaquim Braz de Queiroz, Qd. 01, Lts. 03, 06 e 07, Parque Estrela Dalva VII - Luziânia/GO

Unidade VIII: ÁGUAS LINDAS

Qd. Q-A3, Lt. 2-A, Anexo Restaurante Comunitário, Mansões Pôr do Sol - Águas Lindas de Goiás/GO

Unidade IX: VALPARAÍSO

Av. Central, Lt. 01/06, Qd. 23, Bairro Cruzeiro do Sul - Valparaíso de Goiás/GO

Unidade X: CALDAS NOVAS

Rua Dr. Ciro Palmerston, nº 14, Parque dos Pomares - Caldas Novas/GO

Unidade XI: JARAGUÁ

Rua João Pedro de Oliveira, Qd. 03, Lt. 03, Setor Jardim Aeroporto III - Jaraguá/GO

Unidade XII: GOIANÉSIA

Rua 26, nº 337, Qd. 215, Lt. 03, Bairro Carrilho - Goianésia/GO

Unidade XIII: MINAÇU

Av. Araguaia, nº 1.411, Setor Vila Batista - Minaçu/GO

BANCO DE ALIMENTOS

O QUE É: APOIO SOCIAL

A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) é gestora do Programa Banco de Alimentos. O objetivo do projeto é ampliar o acesso das entidades sociais cadastradas na instituição e de famílias em situação de vulnerabilidade social e pobreza a uma alimentação de qualidade e, conseqüentemente, combater a fome. Além disso, a proposta visa promover ações de educação alimentar e nutricional para esses públicos e realizar oficinas de capacitação com os produtores para reduzir o desperdício de alimentos no campo.

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as entregas dos alimentos para entidades sociais e famílias são realizadas por agendamentos para evitar aglomerações.

QUEM PODE PARTICIPAR:

- Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, entidades de interesse social, idôneas e legalmente constituídas, sem fins econômicos, com atividades realizadas no Estado de Goiás, que pretendem ser parceiras da OVG no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

REQUISITOS PARA PARTICIPAR:

As entidades sociais beneficiadas pela Gerência de Nutrição Social e Sustentável deverão previamente ser cadastradas na OVG e atender os seguintes critérios:

- I - Realizar o fornecimento de refeições que promovam a segurança alimentar e nutricional do público atendido;
- II - Dispor de local adequado para armazenamento dos alimentos;
- III - Dispor de veículo adequado para o transporte dos alimentos.



DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE ENTIDADE SOCIAL:

- Formulário de Cadastro de Entidades;
- Termo de Compromisso da Entidade;
- Credenciamento para Retirada de Doações;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Cópia do Estatuto Social, adequado ao novo Código Civil, registrado em cartório e última alteração, se houver;
- Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;
- Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do presidente;
- Informar a profissão e o estado civil do presidente;
- Possuir, no mínimo, um ano de funcionamento anterior à data de solicitação de credenciamento, comprovada por certificação do conselho;
- Apresentar plano de trabalho e/ou projeto (s) desenvolvido (s).

DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE INDIVÍDUO/FAMÍLIA

- Documento de identificação com foto, podendo ser: carteira de trabalho, carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira profissional e, menores de idade, certidão de nascimento, original ou cópia legível;
- CPF, exceto se constar no documento de identificação;
- Comprovante de endereço ou declaração de endereço, na inexistência destes apresentar declaração do Anexo I da Resolução nº 003/2019, devidamente preenchida sem rasuras;
- Comprovante de renda pessoal e/ou do grupo familiar ou, na inexistência destes, apresentar declaração do Anexo II da Resolução nº 003/2019, devidamente preenchida sem rasuras.

No caso de o solicitante não ser o próprio beneficiário, o mesmo deverá apresentar documento de identificação pessoal.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Banco de Alimentos - Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa-GO);

BR-153, km 5,5 saída para Anápolis, Jardim Guanabara, Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3206-5881;

E-mail: nutricao.social@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;

Sábado, das 7h às 11h.

O cadastramento de entidades é feito de maneira on-line, no site da OVG. A validação do cadastro das entidades sociais é feito pela equipe de Assistência Social.

O cadastramento de famílias é realizado de maneira presencial, diariamente, seguindo os protocolos de segurança.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

Após a solicitação de cadastro e apresentação dos documentos, a OVG terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para realizar a visita institucional na entidade, de acordo com a disponibilidade de vagas.

TAXA: Não há.

REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS



GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

O QUE É: ASSESSORAMENTO, CAPACITAÇÃO e APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS

Serviço de apoio às entidades sociais, cadastradas na Organização, quanto à readequação das suas ações, com foco no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e na Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Pretende, ainda, promover a capacitação dessas entidades, para acompanhar, assessorar, fortalecer e qualificar as mesmas na cultura do voluntariado.

As entidades sociais recebem orientações sobre o funcionamento da Organização, quais são os programas, ações e benefícios oferecidos. São fornecidas também informações sobre elaboração de projetos sociais; captação de recursos; documentação necessária para constituição de uma entidade social, bem como sua manutenção e orientações de como a Prefeitura pode estabelecer e fortalecer parcerias com as entidades sociais de sua região.

A assessoria pode ser feita por uma equipe da OVG no município interessado ou na sede da Organização, em Goiânia.

COMO CADASTRAR ENTIDADES /INSTITUIÇÕES:

- Instituições sem fins lucrativos, que tenham projeto social, estatuto e CNPJ podem fazer o cadastro. Basta entrar no site www.ovg.org.br, clicar na aba "Benefícios, Entidades Sociais" e de posse dos documentos necessários, encaminhar via e-mail entidades.gbs@ovg.org.br. Depois da análise da documentação enviada, será realizada visita técnica pela equipe da OVG, o responsável receberá um ofício comunicando a aprovação do cadastramento. Após a finalização do processo de inscrição e capacitação, as instituições ficam aptas a receber benefícios eventuais e assessoramento técnico.

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, os assessoramentos e capacitações estão sendo realizados remotamente, via aplicativos e lives no canal da OVG no YouTube.



INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEBER BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ACESSORAMENTO E CAPACITAÇÃO:

Preencher cadastro, cópia do Estatuto Social, Ata de Posse, CNPJ e Plano de Trabalho para aprovação. Após análise e visita, a entidade receberá um comunicado da Diretoria Geral da OVG sobre o cadastramento da entidade.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO;

Acessoramento de Entidades Sociais: Tel.: (62) 3201-9423

E-mail: entidades.gbs@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Apoio às Entidades Sociais: Tel.: (62) 3201-9499;

E-mail: entidades.gbs@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



PRAZO PARA ATENDIMENTO:

Acessoramento e Capacitação de Entidades Sociais: A reunião de assessoramento e capacitação será marcada de acordo com a disponibilidade de agenda do solicitante, podendo acontecer na sede da OVG, no município solicitante ou na entidade social. Capacitações on-line são realizadas via canal da OVG no YouTube.

Apoio às Entidades Sociais: De acordo com a disponibilidade de produtos em estoque.

TAXA: Não há.

GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO

ATENÇÃO: Em função da pandemia do novo coronavírus, as capacitações presenciais de voluntários estão suspensas temporariamente. No entanto, cursos on-line estão acontecendo via plataforma Zoom.

O QUE É: VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS

A OVG busca promover e fortalecer a cultura do voluntariado, divulgando e valorizando os serviços em benefício da sociedade, nas mais diversas áreas de atuação, estabelecendo um elo entre oferta e demanda de voluntários e instituições que atuam com o público-alvo da política de assistência social, fortalecendo o terceiro setor.



QUEM PODE PARTICIPAR:

- Pessoas físicas, sociedade civil, colaboradores da Organização, empresas da iniciativa privada, entidades filantrópicas, municípios e demais agentes envolvidos nas ações socioassistenciais em todo o Estado de Goiás.

COMO SER VOLUNTÁRIO:

A pessoa interessada em desenvolver um trabalho voluntário deve se cadastrar na plataforma www.ovg.org.br/voluntariado e se inscrever na próxima turma de “formação de voluntários do bem”, o que garantirá o envio de um link de acesso à sala virtual no dia e horário agendados. Após a participação e confirmada sua presença, o próprio interessado deverá acessar novamente a Plataforma do Voluntariado na aba “programas” e identificar a ação de interesse, efetuando o seu encaminhamento para a vaga disponibilizada pela instituição.

Já as instituições e entidades sociais que queiram se tornar parceiras para receber voluntários, devem se inscrever para participar da próxima turma de capacitação virtual “mobilização de parceiros do bem - como receber voluntários?” disponível também na Plataforma do Voluntariado.

AS CAPACITAÇÕES:

Nas capacitações para os voluntários e instituições são repassadas orientações conceituais sobre o trabalho voluntário, de forma organizada para apresentar no que consiste a ação, como é legalizado e quais são os deveres e direitos de cada uma das partes. Além de sentirem mobilizados para atuar ou disponibilizar oportunidades de atuação, tanto os voluntários quanto as instituições receberão certificado de participação e a oportunidade de fazerem parte dessa rede do bem. O trabalho voluntário é regido pela Lei do Voluntariado (Lei nº 9.608/98), que, entre outras atribuições, não gera vínculo empregatício e nem obrigações trabalhistas ou previdenciárias.

ALGUNS BENEFÍCIOS DO TRABALHO VOLUNTÁRIO:

Redução dos níveis de estresse, melhora do humor e sensação de que está contribuindo para um mundo melhor: esses são relatos de sentimentos experienciados por voluntários que atuam há pelo menos 12 meses, apontados em pesquisa realizada pela “parceiros voluntários”. Além disso, essa modalidade tem muito a contribuir para quem está começando ou se recolocando profissionalmente, podendo se tornar o primeiro contato com o mercado de trabalho. Em contrapartida, o voluntário desenvolve espírito de solidariedade, trabalho em equipe, além de se tornar parte de uma grande e poderosa rede do bem.

EM QUAL INSTITUIÇÃO SER VOLUNTÁRIO?

O voluntário tem o direito de escolher em qual instituição deseja atuar, mas o encaminhamento só será possível se a entidade pretendida tiver a vaga disponível. Caso já esteja atuando e perceber que não se identificou, deverá solicitar seu desligamento formal e voltar à OVG para escolher outra instituição que atenda suas expectativas.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Preencher cadastro no site www.ovg.org.br/voluntariado/ e se inscrever na próxima turma de “formação de voluntários do bem” que será realizada virtualmente no período de pandemia. Cada instituição solicita uma documentação de acordo com critérios próprios, sendo normalmente documentos pessoais e comprobatórios da formação do voluntário.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ENTIDADE RECEBER VOLUNTÁRIOS:

Participação na capacitação (primeiro passo), responder ao formulário on-line da OVG e anexar documentos: CNPJ, Ata de eleição, Estatuto Social, Plano de Trabalho, Documentos pessoais do representante legal e Comprovante de Endereço para análise e aprovação. Após avaliação de documentos e visita, mediante aprovação, a entidade e a OVG assinarão um Termo de Cooperação para início da parceria.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO;

Tel.: (62) 3201-9436;

WhatsApp: (62) 3201-9414;

E-mail: voluntarios@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.



PRAZO PARA ATENDIMENTO:

De acordo com as próximas turmas de capacitação disponíveis na Plataforma do Voluntariado da OVG.

TAXA: Não há.

GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO

O QUE É: CAPACITAÇÃO TÉCNICA A GESTORES MUNICIPAIS e TRABALHADORES SOCIAIS

Para integrar e ampliar o apoio aos municípios, a ação tem a finalidade de promover a mobilização e instrumentalização dos principais atores, gestores municipais e coordenadores da Proteção Básica, visando contribuir para promoção da cultura de avaliação e gestão de resultados na área da assistência social, conforme preconiza o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

OBJETIVOS DAS ATIVIDADES:

- Apoiar e capacitar os agentes sociais para atuar no planejamento, gestão, execução e aperfeiçoamento da política social e auxiliar na ampliação da Proteção Social às famílias;
- Incorporar o conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa dos direitos de cidadania, na perspectiva da intersetorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação da Proteção Social, através de capacitações;
- Ampliar a sinergia das ações pela mobilização e integração de parceiros governamentais e não-governamentais e pela construção de agenda comum capaz de potencializar resultados, através dos Debates Sociais;
- Sistematizar e analisar dados para disponibilização de informações territorializadas colaborando com a Vigilância Socioassistencial, acerca das situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias, bem como informações relativas aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

QUEM PODE PARTICIPAR:

- Todo município goiano está apto a participar das atividades, desde que assine o Termo de Adesão, podendo indicar como seus representantes a Primeira-Dama Municipal, a Secretária de Assistência Social e trabalhadores dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).



ATIVIDADES OFERECIDAS:

- Debates sociais, realizados duas vezes por semana, das 9h30 às 11h, de forma on-line, seguindo a metodologia disposta em cadernos para Debates Sociais, no período de 1 (um) ano;
- "O PAPO CONTINUA", realizado as terças e quintas-feiras, sempre após os debates sociais;
- Oficinas, a serem realizadas durante todos os meses, dentro de um cronograma em que cada oficina temática seja ofertada duas vezes, em horários diferenciados, a fim de atender à demanda dos trabalhadores sociais;
- Mentorias, que possuem cronograma específico, de acordo com as ações e visitas do Programa Goiás Social;
- Pesquisas qualitativas junto aos CRAS municipais;
- Avaliações das atividades realizadas.

INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

É necessário que o Prefeito Municipal assine o Termo de Adesão encaminhado pela Gerência de Gestão Social e Avaliação e envie por e-mail à OVG.



CONTEÚDO PLANEJADO PARA AS CAPACITAÇÕES:

- Conteúdo do Caderno Inicial:
 - Princípio da Assistente Social;
 - Gestão de combate à pobreza;
 - A LBA foi a tradução do atraso;
 - A porta de entrada do SUAS;
 - Marcos importante da Assistência Social.
- Conteúdo do Caderno 1:
 - O papel dos trabalhadores do SUAS;
 - Princípios dos trabalhos da Equipe no SUAS;
 - O papel de cada profissional no SUAS;
 - Processos de trabalho.
- Conteúdo do Caderno 2: Usuários do SUAS - Técnica de Estudos de Casos, a partir de exemplos práticos e discussão dos movimentos teóricos sobre os resultados Discussão de 10 (dez) textos sobre os temas:
 - Abrigo de adolescentes;
 - Programa Bolsa Família;
 - Classe média e Assistência Social;
 - Crianças no SUAS;
 - Crianças vítimas de abuso sexual;
 - Desempregados;
 - Mulheres vítimas de violência;
 - Pessoas com Deficiência;
 - População de rua;
 - Usuário do CRAS.
- Conteúdo do Caderno Minicursos, com os temas:
 - Desemprego e variáveis;
 - História da transferência de renda no Brasil;
 - Proteção à Mulher;
 - Família Acolhedora;
 - Antes e depois do ECA.
- Caderno PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família:
 - Definindo o PAIF;
 - O PAIF na prática;
 - O que a família ganha com o PAIF;
 - Concluir e Recapitular.

CONTEÚDO PLANEJADO PARA AS CAPACITAÇÕES:

Caderno de oficinas Temáticas, contendo 15 textos:

1) A Mulher na Política Social – Professora Nívea Chagas

Ementa:

- Quem são as novas mulheres do século 21?
- A Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio foram avanços importantes, mas o que falta para a proteção social das mulheres ser uma realidade?
- A pobreza no mundo da mulher.
- Ao se eleger as mulheres como interlocutoras prioritárias das políticas sociais, o que de fato mudou para a sua emancipação e empoderamento?

2) A nova pobreza Pós-pandemia – Professor Danilo Costa

Ementa:

- Os dados da pobreza antes e após a epidemia da COVID.
- A queda da renda, o aumento do desemprego e a inflação corroendo a transferência de renda.
- Como enfrentar uma pobreza que mudou todos os indicadores sociais do país?

3) Adolescentes na Assistência Social – Professora Marília Rocha

Ementa:

- Adolescência é apenas idade?
- Comportamentos típicos da Adolescência.
- Informações e prevenção para enfrentar as questões das drogas, gravidez precoce e conflito com a Lei.
- A importância da escola e o papel da assistência social na permanência na escola.
- Quem são os parceiros da Assistência Social no trabalho com adolescentes?

4) Cuidar de quem cuida - Professor Rodrigo Salgueiro

Ementa:

- No que consiste os princípios e a prática de “cuidar de quem cuida”?
- Quais são os espaços protetivos dos trabalhadores responsáveis pela proteção social?
- Conhecendo experiências para a gestão do trabalho no SUAS na perspectiva do “cuidar de quem cuida”.

5) Gestão e Assistência Social – Professor Marcelo Garcia

Ementa:

- Gestão e Assistência Social - A importância do Planejamento e Gerenciamento dos Serviços Assistenciais visando resultado focado na Inclusão Social Sustentável.

6) Instituição de Longa Permanência para Idosos – Professora

Naira Araújo

Ementa:

- A definição de uma unidade de longa permanência (ILPI).
- A rede de serviços disponíveis para garantir a qualidade de vida ao idoso.
- O relacionamento familiar com o idoso.
- Quais os tipos de modalidades e classificação dos graus de dependência do idoso.
- Qual equipe que compõe uma ILPI, e como se dá a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA).

7) Luto e Assistência Social – Professor Marcelo Garcia

Ementa:

- A epidemia de Covid chegou e deixou quase 400 mil mortes.
- Mortes que deixaram filhos órfãos, pais e mães sem filhos, esposos e esposas viúvos.
- Deixou dor.
- Ninguém esperava essa dor.
- Como a Assistência Social pode colaborar no enfrentamento do Luto e no caminho da vida com o conjunto de desproteções econômicas, sociais e emocionais que as mortes deixaram?

CONTEÚDO PLANEJADO PARA AS CAPACITAÇÕES:

Caderno de oficinas Temáticas, contendo 15 textos:

8) Machismo e Assistência Social – Professora Nívea Chagas

Ementa:

- O olhar do homem sobre a proteção social.
- Na visão dele cuidar é tarefa da mulher.
- Como o CRAS deve estimular a participação do homem no PAIF.
- O afastamento do homem do acompanhamento da família e no acesso ao direito social.
- O homem tem papel na Proteção Social, mas seu machismo o afasta dessa responsabilidade.
- Como a Assistência Social deve agir sobre o machismo na pobreza.

9) O CRAS e a Escola – Professor Rodrigo Salgueiro

Ementa:

- A relação entre a Escola e o CRAS, seus princípios básicos.
- Aproximação entre Trabalhadores do SUAS e Trabalhadores da Educação.
- Evasão escolar, o pior caminho para consolidação da pobreza. O que o CRAS deve fazer neste cenário?

10) PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -

Professor Marcelo Garcia

Ementa:

- Apresentar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família como o principal serviço da proteção social básica, que deve ser desenvolvido em todos os Centros de referência de Assistência Social – CRAS. Na oficina serão apresentados a definição do PAIF, o foco e o público alvo do PAIF.

11) Programa Bolsa Família – Professora Leila Aquilino

Ementa:

- Conhecendo a Lei que criou o Bolsa Família.
- Como era antes do Bolsa Família?
- A importância do Bolsa Família na Segurança Social de renda.
- Quem pode receber o Bolsa Família.
- Quais são as condicionalidades.

12) Reparação e Assistência Social – Professor Marcelo Garcia

Ementa:

- O que virá depois da Pandemia? Quais serão os novos desafios do Sistema Único da Assistência Social e como reconhecer que processos de restauração precisarão ser construídos por políticas integradas.

13) Transferência de Renda - Professora Leila Aquilino

Ementa:

- A Segurança Social de Renda como uma das estratégias de proteção social.
- Transferência de Renda isolada de outras políticas não organiza a travessia social da família.
- Uma mini história da transferência de renda no Brasil.

14) Vigilância Sócio Assistencial – Professor Danilo Costa

Ementa:

- O CRAS precisa ir além do Atendimento Social.
- É preciso estruturar Vigilância sobre problemas surgidos da Nova Pobreza oriunda da COVID.
- Como observar os dados gerais e os dados locais.
- A observação como caminho de ação e Vigilância.

CONTEÚDO PLANEJADO PARA AS CAPACITAÇÕES:

Caderno de oficinas Temáticas, contendo 15 textos:

15) Visita domiciliar como estratégia de trabalho -
Professora Naira Araújo

Ementa:

- A importância da visita domiciliar para a garantia do direito social para a família.
- O conceito de visita domiciliar como acompanhamento e não fiscalização.
- A criação de vínculos entre o técnico e a família.
- A visita domiciliar como instrumento de percepção de violências e desproteções sociais.

IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS:

- Ampliação de oportunidades para favorecer a autonomia, o empoderamento e a travessia da condição de vulnerabilidade à garantia de direitos;
- Fortalecimento da cidadania nos municípios goianos;
- Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos gestores e diferentes atores da Proteção Social;
- Aumento do envolvimento de gestores como agentes responsáveis pela melhoria da condição de vida dos cidadãos goianos em situação de vulnerabilidade social.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM O GRUPO INTEGRADO DE GESTORES E TRABALHADORES SOCIAIS:

Gestores municipais da assistência social, Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Advogados e Sociólogos.

LOCAL / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9408

WhatsApp: (62) 3201-9438;

E-mail: gestao.social@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

As atividades serão desenvolvidas o ano todo.

TAXA: Não há.

CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO

O QUE É: CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

O Governo de Goiás, por meio da OVG, instala uma estrutura para dar suporte aos peregrinos durante as romarias do Divino Pai Eterno, em Trindade, e Nossa Senhora D'Abadia, no povoado de Muquém, em Niquelândia.

O evento é realizado por meio de parcerias com vários órgãos do governo estadual, empresas da iniciativa privada e Prefeituras Municipais de Trindade e Niquelândia.



Trata-se de um serviço de apoio aos cidadãos, que participam como romeiros nas manifestações culturais da população goiana, e a OVG oferece pontos de apoio estruturados, dispendo de espaço com bancos para descanso, banheiros químicos, atendimentos nas áreas de saúde, tratamento corporal e atendimentos de primeiros socorros. Na ocasião, são servidos leite, leite com canela, café, chá, suco, pão com manteiga ou mortadela e água.

Um posto de comando da Polícia Militar, uma ambulância e uma viatura de resgate do Corpo de Bombeiros também ficam de prontidão nas unidades. Todos os serviços funcionam 24h no período das romarias.

LOCAL E PERÍODO DO EVENTO:

Trindade: Rodovia dos Romeiros, na GO-060, km 9,5. A romaria acontece entre os meses de junho e julho.

Muquém (distrito de Niquelândia): Rodovia da Fé, na GO-237, km 14. A romaria acontece de 5 a 15 de agosto.

FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO:

Voluntários e pessoal em contrato temporário se revezam no atendimento aos romeiros **24 horas** por dia.

PARA SER VOLUNTÁRIO NO CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO:

Basta entrar em contato com a Gerência de Promoção do Voluntariado pelo 3201-9436 e se inscrever para atuar como voluntário.

O interessado vai passar por uma capacitação e assinar o Termo de Adesão à atividade.

OUTRAS INFORMAÇÕES / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9435 | 3201-9465;

E-mail: eventos@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

Meses de Junho, Julho e Agosto.

TAXA: Não há.

NATAL DO BEM

O QUE É: CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

É um evento do Governo de Goiás, realizado pela OVG em duas etapas, com vistas a oferecer um momento de confraternização coletiva para a comunidade goiana (crianças e seus familiares).

Na primeira etapa, é montada uma estrutura no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia, com decoração natalina, presépios, brinquedos e programação artística e cultural. Toda a programação é gratuita.

Com o mesmo propósito, na segunda etapa são realizados eventos e ações de mobilização social para a distribuição de brinquedos para as crianças dos 246 municípios goianos.

ENTREGA DE BRINQUEDOS NOS MUNICÍPIOS:

São realizados eventos em locais públicos para fazer a entrega dos brinquedos para as crianças. O Papai Noel participa ativamente das festas para levar a alegria e a magia do Natal para todos os participantes.

O QUE OS MUNICÍPIOS PRECISAM FAZER PARA RECEBER OS BRINQUEDOS?

A OVG, juntamente com o Governo de Goiás, divide o Estado em regiões e nomeia coordenadores regionais para organizar a distribuição dos brinquedos nos municípios. As prefeituras não precisam enviar ofício para a OVG. Os próprios coordenadores entram em contato com as autoridades municipais para agendar a data da entrega.

COMO É DIVULGADO O EVENTO DO NATAL EM GOIÂNIA?

Nas duas etapas contamos com mídia espontânea, onde os veículos de comunicação da cidade (TVs, rádios, jornais e sites na internet) fazem ampla divulgação da programação.

Para a segunda etapa, fazemos também divulgação em carro de som nos bairros com maior concentração populacional e beneficiados com os programas sociais do governo.

OUTRAS INFORMAÇÕES / HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO;
Tel.: (62) 3201-9435 | 3201-9465;
E-mail: eventos@ovg.org.br;
Horário de Atendimento:
Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:
Mês de Dezembro.

TAXA: Não há.

DÚVIDAS SOBRE OS PROGRAMAS E BENEFÍCIOS?

Se ainda existirem dúvidas, consulte o site da OVG (www.ovg.org.br), clique em “ACESSO À INFORMAÇÃO” e acesse a pasta “Perguntas e respostas frequentes da sociedade”, ligue ou compareça a uma de nossas unidades. Os telefones estão no início desta Carta de Serviços.

COMO ACOMPANHAR SEUS PROCESSOS:

Para acompanhar sua solicitação, basta entrar em contato com o Núcleo de Protocolo e Arquivo pelo número (62) 3201-9410.

Tenha em mãos o número de protocolo.



O que fazemos Contato



Pesquisar por...



Destaques

Voluntariado

ProBem

Editais de Aquisições

COMO AJUDAR

DOAÇÕES E PARCERIAS:

A Organização das Voluntárias de Goiás conta com a contribuição de diversos parceiros nas ações sociais desenvolvidas para beneficiar a parcela mais necessitada da população. A atuação especial de cada um torna possível ampliar a inclusão e a cidadania.

Graças à efetiva parceria com o governo estadual, a OVG pode comemorar o fortalecimento das ações e programas desenvolvidos ao longo de mais de 73 anos para a promoção e inclusão social.

São ações que exigem compromisso e prioridade na execução de políticas eficientes, articuladas com secretarias estaduais, empresas, sindicatos, associações de classe, órgãos públicos municipais, instituições religiosas e entidades da sociedade civil organizada. São parceiros que atuam em sintonia com os objetivos e o ideal de trabalho da Organização das Voluntárias de Goiás.

Esse apoio é fundamental para que a cidadania e a dignidade cheguem a quem mais precisa. A união de forças retrata a responsabilidade social dos diversos setores da sociedade, importante aliada quando o assunto é a redução da exclusão social.

Qualquer pessoa pode contribuir com o trabalho da instituição, seja através da doação de produtos, como alimentos não perecíveis e materiais de higiene e limpeza, seja por meio de depósito na conta doação da OVG ou pelo site da OVG, na Plataforma do Voluntariado (<http://www.ovg.org.br/voluntariado>). Uma parte da arrecadação é repassada para entidades sociais credenciadas e a outra para as unidades de atendimento e ações da própria Organização.

A soma de esforços resulta em realizações que constroem dignidade e melhoram a vida de milhares de pessoas. **Seja um parceiro da OVG!**

Doações em dinheiro

Banco: Bradesco

Agência: 0244

Conta: 45000-6 (OVG Doação)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Outras doações: Gerência

Estratégica de Negócios e

Captação de Recursos;

Rua T-14, nº 249, Setor Bueno -
Goiânia/GO;

Tel.: (62) 3201-9315;

E-mail: captacao@ovg.org.br;

Horário de Atendimento: Segunda a
sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h
às 18h.

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO

Jeane de Cássia Dias Abdala Maia

Diretora de Ações Sociais (DIAS)

Isadora de Fátima Lopes

Gerente Estratégica de Planejamento e Governança (GEPG)

Ester Maria de Oliveira

Assistente Social da Gerência de Gestão Integrada (GGI)

Mara Bento Macedo

Analista Administrativo

ATUALIZAÇÕES

Gerência Estratégica de Planejamento e Governança e área envolvidas